

Alagoas , 28 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0879

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1864/2014

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1864/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca CONTRATADA: CONSTRUTORA RAIZ LTDA-EPP CNPJ: 14.862.181/0001-70

Acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 125/2018 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

Por força deste instrumento fica alterada a cláusula QUINTA deste contrato, cujo objeto são a execução de Obras e Serviços Construção de Uma Escola de 6 Salas de Aula Padrão FNDE, Localizada no Povoado Pau D'Arco, Zona Rural do Município de Arapiraca/AL., e

#### Expediente: Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira - Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios

2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

#### CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinicius José Mariano de Lima – Canapi Ramon Camilo Silva – Dois Riachos Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

#### COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar

Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui

Palmeira

Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

que passa a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

A vigência e o prazo de execução das obras e serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, por motivo de que essa obra e monitorada e alimentada através do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação, devido ao tempo de execução ser contabilizado em dias corridos, pela morosidade no andamento da obra, ficando a necessidade de uma nova reprogramação com um novo cronograma físico, para conclusão dos trâmites no sistema. Iniciando o prazo a partir do término o 5º Termo Aditivo ao Contrato. Sendo que o 5º (quinto) termo é prazo e readequação e o 6º (sexto termo refere-se a Readequação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho06.06.12.361.1240.1022,Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00.1.0020

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito .E, por estarem justos e acordes, assinam oi presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr.Anthero Wesley Rodrigues a Silva

Publicado por: Gean Fábio Carvalho de Oliveira Código Identificador:1BFF1A6D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO №057/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para confecção de tampas para proteção de boca de lobo. Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2018

Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.

Fornecedor Beneficiário: JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 27.602.029/0001-08.

Valor Global: R\$ 175.372,00 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais.).

Data da Assinatura: 18 de Setembro de 2018.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano **Código Identificador:**3BBBF1FA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 718 de 16 de julho de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 005/2018, classificando vencedoras do certame as Empresas: JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 03 com valor total de R\$ 175.372,00 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais.), objetivando o Registro de preço para futura e eventual

aquisição de materiais para confecção de tampas para proteção de boca de lobo.

Arapiraca, 04 de Setembro de 2018.

#### ROGÉRIO AUTO TEÓFILO Prefeito

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano Código Identificador:3CD9A459

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FMEA E A EMPRESA OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA-FMEA COM SEDE NA RUA SAMARITANA Nº1185, BAIRRO SANTA EDWIGES, ARAPIRACA /AL, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.013.779/0001-50, REPRESENTADO PELO PREFEITO O SR. ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, NESTE ATO DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, SEDIADA NA RUA AGAPITO MAGALHÃES, Nº 325, BAIRRO CACIMBINHAS, ARAPIRACA/AL, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.769.555/0001-96, REPRESENTADA PELO SR. GILMAR RODRIGUES DE MELO, **DORAVANTE** DENOMINADA CONTRATADA.

TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, ALÍNEA 7.1, CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017, REGISTRA O TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº45/2018, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/93, LEGISLAÇÃO CORRELATA E PELO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14552/2018, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO  $^{\text{TM}}$  POR OBJETIVO A REPACTUAÇÃO DECORRENTE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 045/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS TRAZIDOS PELA REPACTUAÇÃO DECORRENTE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, O CONTRATO CUJO VALOR ATUAL É DE R\$ 2.249.225,96 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DESPESAS DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO, CORRERÃO À CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO ABAIXO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.306.1210.2041 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.0200 NO VALOR DE R\$ 816.244,68 (OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA OITO CENTAVOS) E 3.3.90.30.0203 NO VALOR DE R\$ 998.656,33 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO

MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.306.1210.2039 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.0200 NO VALOR DE R\$ 176.489,66 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) E 3.3.90.30.0203 NO VALOR DE R\$ 215.925,69 (DUZENTOS E QUINZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.306.1210.2040 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.0200 NO VALOR DE R\$ 110.326,04 (CENTO E DEZ MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) E 3.3.90.30.0203 NO VALOR DE R\$ 134.953,56 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).

ESTE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, POR NÃO CARACTERIZAR ALTERAÇÃO AO MESMO, CONFORME PREVISTO NO ART. 65, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ARAPIRACA, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

#### ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

Prefeito

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira Código Identificador: 05E071D5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA GP N. ° 1.058/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX da Lei Orgânica Municipal e, de acordo os Decretos Municipais n° 2.028, de 20 de julho de 2006 e 2.134, de 13 de agosto de 2008, que regulamenta a Implantação do Pregão, instituído através da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 718/2018 de 16 de julho de 2018, que nomeou os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, passando a vigorar a composição abaixo:

#### PREGOEIROS(AS):

TIAGO DE ALMEIDA SILVA, portador de CPF n° 048.250.764-08 e RG. 1960867 SSP/AL;

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO, portadora de CPF n° 066.426.574-03 e RG. 2089898 SEDS/AL; JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS, portador de CPF n°

058.813.654-96 e RG. 2000001166543 – SSP/AL;

#### **EQUIPE DE APOIO:**

GABRIEL DE MELO ALMEIDA, portador de CPF n° 095.779.734-69 e RG. 3444128-0 SSP/SE;

JOÃO EDSON SOARES RIBEIRO DAMASCENO, portador de CPF nº 112.921.934-84 e RG. 38444844 SEDS/AL;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 718, de 16 de julho de 2018.

Arapiraca, 19 de setembro de 2018.

#### ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

Prefeito

#### ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2018.

#### MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano Código Identificador:D57F6F51

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canapi, por intermédio da Pregoeira, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico licitação.canapi@gmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º 23/2018, referente à contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, destinados as Secretarias do Município de Canapi/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 11 de outubro de 2018, às 09:30 horas.

Canapi/AL, 27 de setembro de 2018

ALEZÂNGELA EMÍDIO DA SILVA Pregoeira

Publicado por:

Maria Renata da Graca Silva **Código Identificador:**286867AC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canapi, por intermédio da Pregoeira, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico licitação.canapi@gmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º 24/2018, referente à contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônico e materiais permanentes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canapi, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 11 de outubro de 2018, às 13:00 horas.

Canapi/AL, 27 de setembro de 2018

ALEZÂNGELA EMÍDIO DA SILVA Pregoeira

Publicado por:

Maria Renata da Graca Silva Código Identificador: 1AE4DC52

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS TERMOS DE PUBLICAÇÃO

I - ATO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito do Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do art. 43°, inciso V da Lei Federal n° 8.666/93 e ainda, com a previsão do inciso XXII, art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolve HOMOLOGAR os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 011/2018, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Aquisição de Vasilhames de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade para 13Kg e recargas de gás retornáveis, compostas de propano e butano, acondicionados em botijões de 13 Kg, para suprir as necessidades dos entes que integram a administração pública do Município de Dois Riachos, em favor da Empresa: IGACI GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 11.793.616/0001-83, com sede na Rua Olinda, n° 20, Novo Igaci, Igaci (AL), CEP 57.620-000, vencedora dos itens descriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Vasilhames de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, com capacidade para 13 kg, fabricado segundo norma NBR 8.460 da ABNT (associação brasileira de normas técnicas) de qualidade e segurança, devendo possuir dispositivo de segurança em caso de aumento da pressão interna, liberando GPL impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame com sua respectiva pintura – disputa fechada.	R\$ 44.400,00
02	Recargas de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijas de 13 KG, retornáveis, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)	R\$ 210.000,00

II - ATO DE CONVOCAÇÃO: Concluída a fase preliminar de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos de habilitação e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade, ficam convocados os licitantes adjudicatários do certame licitatório supra, para que as 10h00min do dia 02 de outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do Município de Dois Riachos (AL), procederem à assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e dos contratos com os itens dela registrados que advir, nos termos e condições preconizadas pelo art. 43°, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

#### ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro

Publicado por: Alessandro Lopes Barros

Código Identificador: EDB07555

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS TERMOS DE PUBLICAÇÃO

I - ATO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito do Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do art. 43°, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, com a previsão do inciso XXII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolve HOMOLOGAR os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 011/2018, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Aquisição de Água Mineral acondicionada em garrafões de 20 litros, em garrafas de 500 ML e em copos de 300 ML, para suprir as necessidades dos entes que integram a administração pública do Município de Dois Riachos, em favor da Empresa: IGACI GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.793.616/0001-83, com sede na Rua Olinda, n° 20, Novo Igaci, Igaci (AL), CEP 57.620-000, vencedora dos itens descriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Água mineral natural (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros, retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo engarrafador, sem avarias, normas técnicas padrão DNPM, destinada as secretarias.	R\$ 34.545,20
02	Água mineral natural (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 500	R\$ 53.215,00

	(quinhentos) ml, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo engarrafador, sem avarias, normas técnicas padrão DNPM, destinada aos eventos das secretarias	
03	Água mineral natural (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em copos de 300 (trezentos) ml, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo engarrafador, sem avarias, normas técnicas padrão DNPM, destinada aos eventos das secretarias	R\$ 82.000,00
04	Garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros, para reposição com eventual quebra	R\$ 8.500,00

II - ATO DE CONVOCAÇÃO: Concluída a fase preliminar de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos de habilitação e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade, ficam convocados os licitantes adjudicatários do certame licitatório supra, para que as 10h30min do dia 02 de outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do Município de Dois Riachos (AL), procederem à assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e dos contratos com os itens dela registrados que advir, nos termos e condições preconizadas pelo art. 43°, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

#### ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro

Publicado por:

Alessandro Lopes Barros Código Identificador:5D05F8D4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS TERMOS DE PUBLICAÇÃO

I - ATO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito do Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do art. 43°, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, com a previsão do inciso XXII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolve HOMOLOGAR os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 013/2018, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), tipo marmitex para atender a demanda diária dos entes que integram está administração pública e para realização de eventos a serem organizados pelo Município de Dois Riachos, em favor da Empresa: JOHN WOYNW DE AQUINO SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.996.613/0001-50, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 182, Monumento, Cidade de Santana do Ipanema (AL), CEP 57.500-000, vencedora dos itens descriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Refeição individual, tipo quentinha pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", composta por arroz, fejião, salada, proteina (uma das opções: bovina, suina, ave; modo de preparo: assada, frita ou cozida), com no mínimo 02 (duas) guarnições: legumes, macarrão, polenta, entre outros, acompanhada de 01 (um) refrigerante em lata de 350 ml ou 01(uma) unidade de 500 ml de suco natural, em um dos sabores: abacaxi, laranja, caju, Graviola, Goiaba e maracujá, com serviço de entrega incluso, nos locais designados pelo setor requisitante.	R\$ 48.000,00
02	Café da manhã individual, tipo quentinha pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", com opção de cardápio diário, observando o equilibrio nutricional dos alimentos, evitando-se frituras, e deverão conter, pelo menos, 02 (duas) qualidades de salgados, salada de frutas, e sucos naturais, em um dos sabores: acerola, caju, laranja, Goiaba e maracujá, podendo-se alternar ou substituir por Café/leite, jogurte de fruta, conforme cardápio nutricional, com serviço de entrega incluso, nos locais designados pelo setor requisitante.	R\$ 33.000,00
03	Jantar individual, tipo quentinha pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", com opção de cardápio diário, com no mínimo 02 (duas) guarnições: batata doce, pães tipo francês, queijo de coalho, inhame, macaxeira, cuscuz entre outros, observando o equilibrio nutricional dos alimentos, evitando-se frituras, acompanhados de suco natural, em um dos sabores: acerola, caju, laranja, Goiaba e maracujá, podendo-se variar ou substituir por Café/leite, iogurte de fruta, com serviço de entrega incluso, nos locais designados pelo setor requisitante.	R\$ 33.000,00

II - ATO DE CONVOCAÇÃO: Concluída a fase preliminar de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos de habilitação e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade, ficam convocados os licitantes adjudicatários do certame licitatório supra, para que as 11h00min do dia 02 de outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do Município de Dois Riachos (AL), procederem à assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e dos contratos com os itens dela registrados que advir, nos termos e condições preconizadas pelo art. 43°, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

#### ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro

Publicado por:

Alessandro Lopes Barros **Código Identificador:**DBD2BDBD

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

# GABINETE PREFEITO ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2018

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAPS)

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.

Fornecedor Beneficiário : ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, COM CNPJ: 23.223.561/0001-55, Rua José Maria de Lima, nº44, loja C, poço, Maceió - Alagoas, com valor global de R\$ R\$ 54.295,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13. Igreja Nova/AL em 05 de setembro de 2018

#### VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeitura do Município de Igreja Nova/AL

Órgão Gerenciador

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

Arrb Comercial de AlimentosLTDA-EPP

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz Código Identificador:3F1BFA98

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo n° 758/2018, Pregão Presencial n° 21/2018. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL HIDRÁULICO, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, com base no Parecer Final da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o n° 21/2018, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 08 de agosto de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA Prefeito

> Publicado por: Juliana Madeiro Código Identificador:48A3960E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 758/2018, Pregão Presencial nº 21/2018. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL HIDRÁULICO, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. Vigências: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 01.08.PP.21.2018 – Empresa: SERJANE SILVA DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 23.519.647/0001-20, vencedora dos itens com valor unitário: ITEM 01 - R\$ 0,86; ITEM 02 - R\$ 1,00; ITEM 05 - R\$ 0,90; ITEM 06 - R\$ 1,36; ITEM 09 - R\$ 0,80; ITEM 10 - R\$ 1,10; ITEM 13 - R\$ 45,00; ITEM 14 - R\$ 56,16; ITEM 17 - R\$ 1,25; ITEM 18 - R\$ 3,10; ITEM 23 - R\$ 1,60; ITEM 24 - R\$ 3,30; ITEM 25 - R\$ 21,50; ITEM 26 - R\$ 339,00; ITEM 31 - R\$ 239,00; ITEM 32 - R\$ 5,60; ITEM 33 - R\$ 27,50; ITEM 34 - R\$ 5,30; ITEM 36 - R\$ 5,80; ITEM 41 - R\$ 22,50; ITEM 43 - R\$ 5,50; ITEM 45 - R\$ 104,90; ITEM 46 - R\$ 78,00; ITEM 47 - R\$ 85,00; ITEM 48 - R\$ 145,00; ITEM 49 - R\$ 175,00; ITEM 56 -R\$ 32,50; ITEM 57 - R\$ 144,00; ITEM 59 - R\$ 14,00; ITEM 61 -R\$ 4,00; ITEM 63 - R\$ 6,00; ITEM 65 - R\$ 1,20; ITEM 67 - R\$ 4,45; ITEM 68 - R\$ 1,75; ITEM 71 - R\$ 31,00; ITEM 73 - R\$ 1.850,00; ITEM 73. 1 - R\$ 1.850,00; ITEM 77 - R\$ 0,90; ITEM 79 - R\$ 5,45; ITEM 81 - R\$ 1,19; ITEM 83 - R\$ 5,50; ITEM 85 - R\$ 0.90: ITEM 87 - R\$ 8.30: ITEM 89 - R\$ 0.90: ITEM 90 - R\$ 0.90: ITEM 93 - R\$ 3,05; ITEM 94 - R\$ 15,00; ITEM 96 - R\$ 14,00; ITEM 97 - R\$ 32,00; ITEM 100 - R\$ 5,41; ITEM 102 - R\$ 38,00; ITEM 104 - R\$ 18,80; ITEM 106 - R\$ 26,50; ITEM 108 - R\$ 12,00; ITEM 110 - R\$ 58,00; ITEM 112 - R\$ 5,90; ITEM 114 -R\$ 32,50; ITEM 119 - R\$ 59,00; ITEM 121 - R\$ 85,00; ITEM 123 - R\$ 155,00; ITEM 125 - R\$ 324,00; ITEM 127 - R\$ 140,00; ITEM 129 - R\$ 8,90; ITEM 132 - R\$ 39,50; ITEM 134 - R\$ 124,00; ITEM 135 - R\$ 3,50; ITEM 136 - R\$ 15,10; ITEM 138 -R\$ 9,70; ITEM 141 - R\$ 1,26; ITEM 142 - R\$ 8,00; ITEM 144 -R\$ 42,15; ITEM 146 - R\$ 2.700,00; ITEM 146. 1 - R\$ 2.700,00; ITEM 148 - R\$ 30,00. Data: 24/08/2018. Signatários: Serjane Silva de Almeida, pela Fornecedora Registrada e Carlos Augusto Lima de Almeida, pelo Órgão Gerenciador.

Ata de Registro de Preços nº 02.08.PP.21.2018 - Empresa: NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.774.035/0001-40, vencedora dos itens com valor unitário: ITEM 3 - R\$ 2,90; ITEM 4 - R\$ 7,00; ITEM 7 - R\$ 2,50; ITEM 8 - R\$ 15,50; ITEM 11 - R\$ 3,50; ITEM 12 - R\$ 42,49; ITEM 15 -R\$ 0,79; ITEM 16 - R\$ 8,33; ITEM 19 - R\$ 17,45; ITEM 20 - R\$ 4,95; ITEM 21 - R\$ 52,45; ITEM 22 - R\$ 85,45; ITEM 27 - R\$ 396,00; ITEM 28 - R\$ 13,00; ITEM 29 - R\$ 19,45; ITEM 30 - R\$ 43,00; ITEM 37 - R\$ 9,80; ITEM 38 - R\$ 12,90; ITEM 39 - R\$ 89,00; ITEM 40 - R\$ 6,10; ITEM 42 - R\$ 48,00; ITEM 44 - R\$ 5,30; ITEM 50 - R\$ 329,00; ITEM 51 - R\$ 569,00; ITEM 52 - R\$ 164,00; ITEM 53 - R\$ 255,00; ITEM 54 - R\$ 324,00; ITEM 55 -R\$ 24,00; ITEM 58 - R\$ 3,45; ITEM 60 - R\$ 8,30; ITEM 62 - R\$ 4,45; ITEM 64 - R\$ 4,46; ITEM 66 - R\$ 1,83; ITEM 69 - R\$ 2,95; ITEM 70 - R\$ 17,00; ITEM 72 - R\$ 120,00; ITEM 74 - R\$ 115,00; ITEM 75 - R\$ 280,00; ITEM 75.1 - R\$ 280,00; ITEM 76 -R\$ 17.900,00; ITEM 76.1 - R\$ 17.900,00; ITEM 78 - R\$ 1,98; ITEM 80 - R\$ 1,00; ITEM 82 - R\$ 2,50; ITEM 84 - R\$ 62,00; ITEM 86 - R\$ 3,18; ITEM 88 - R\$ 58,00; ITEM 91 - R\$ 0,98; ITEM 92 - R\$ 10,50; ITEM 95 - R\$ 39,00; ITEM 98 - R\$ 0,88; ITEM 99 - R\$ 0,99; ITEM 101 - R\$ 7,20; ITEM 103 - R\$ 33,50; ITEM 105 - R\$ 20,50; ITEM 107 - R\$ 102,00; ITEM 109 - R\$ 17,00; ITEM 111 - R\$ 5,00; ITEM 113 - R\$ 15,90; ITEM 115 -R\$ 100,00; ITEM 116- R\$ 3,00; ITEM 117- R\$ 3,00; ITEM 118-R\$ 4,00; ITEM 120 - R\$ 85,00; ITEM 122 - R\$ 125,00; ITEM 126 - R\$ 446,00; ITEM 128 - R\$ 190,00; ITEM 130 - R\$ 12,00; ITEM 131 – R\$ 18,00; ITEM 133 – R\$ 115,00; ITEM 137 – R\$ 3,90; ITEM 139 – R\$ 5,98; ITEM 140 – R\$ 4,00; ITEM 143 – R\$ 21,30; ITEM 145 – R\$ 170,00; ITEM 147 – R\$ 170,00. Data: 24/08/2018. Signatários: Adriano José Nunes da Silva, pela Fornecedora Registrada e Carlos Augusto Lima de Almeida, pelo Órgão Gerenciador.

Publicado por: Juliana Madeiro Código Identificador:EC2E9A9A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Equipamentos, Materiais Permanentes e Eletrodomésticos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Junqueiro/AL. A Pregoeira torna público a retificação do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas do dia 24/09/2018, pág. 10, portanto, ONDE SE LÊ: "dia 4 de outubro de 2018"; LEIA-SE: "dia 17 de outubro de 2018".

Junqueiro/AL, 26de setembro de 2018

#### DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA

Pregoeira

Publicado por: Juliana Madeiro Código Identificador:911BC3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO E DECISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR
ADMINISTRATIVO.

### JULGAMENTO E DECISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO.

Processo Administrativo Disciplinar nº0690/2018 Acusado: M. A. da S.

Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente Disciplinar adotando os fundamentos legais da lei, a qual infringe o inciso V, do artigo 147 da lei municipal de nº 359/97, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº 0690/2018, considerando as razões expostas dos fatos relatados, onde **DETERMINO** à **DEMISSÃO** do servidor.

Restitua-se o processo a Secretaria Municipal de Educação, para ciência desta decisão do Servidor M. A. da S., Professor B (Matemática), lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Divina Pastora, matrícula funcional nº 2460 e demais providências.

#### Publique-se

Junqueiro/Al em, 20 de Setembro de 2018

#### CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado no quadro de aviso da prefeitura municipal e no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos em 20 de Setembro de 2018.

Publicado por: Jessica Cheyenne Lima Lins Código Identificador:7ACA8115

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 17

DECRETO Nº 17/2018 Junqueiro, 25 de setembro de 2018. O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

Art. 1°- Luto oficial por 03 (três) dias em face do falecimento da Senhora Maria Cícera da Silva Santos, a "Cicinha".

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Junqueiro - Al, 25 de setembro de 2018.

#### CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA Prefeito

Publicado por:

Jessica Cheyenne Lima Lins Código Identificador:E5DD1B79

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato P.M.L.C. nº 001-003/2018-ADESÃO—CONTRATADOS: INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.827.507/0001-28, Valor Global de R\$ 259.575,46 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Objeto: A Contratada se compromete a fornecer os serviços de conservação, manutenção e apoio administrativo que entre si celebram de um lado o Município de Lagoa da Canoa/AL. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Signatários: TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA e INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP.

Lagoa da Canoa, 23 de Agosto de 2018.

#### TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA Prefeita

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva Código Identificador:8A694DCB

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa C. N. COSTA FERRO - ME, Nome Fantasia APROVADOS PRODUÇÕES E EVENTOS, com seda Rua Tenente Júlio Amorim, 181, Vila Maria – Palmeira dos Índios – AL, CEP: 57.607–560, CEP: 57. 607–560, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.547.925/0001-03, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo objeto é a para realização de show artístico para comemorar as festividades religiosas e culturais, alusivas a padre Cícero, padroeiro do Povoado Terra Nova, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 21 de julho de 2018, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 47B/2018/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.043/0001-95 e a empresa C. N. COSTA FERRO - ME, CNPJ sob nº 27.547.925/0001-03. OBJETO: cujo objeto é a para realização de show artístico para comemorar as festividades religiosas e culturais, alusivas a padre Cícero, padroeiro do Povoado Terra Nova, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 21 de julho de 2018. VALOR: R\$ 10.000,00. Funcional Programática Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa - Contratante / Charles Napoleão Costa Ferro - Contratado.

Publicado por:

Rosalvo Mota dos Santos Neto **Código Identificador:**020CE368

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa DENIS WILKER PEREIRA DA ROCHA - ME, Nome Fantasia DENIS SHOWS E EVENTOS, com seda Rua Manoel Antonio de Jesus, 226-A, Centro, Caríbas - AL, CEP: 57.320–000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.765.182/0001-45, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo objeto é a para realização de show artístico para as comemorações relativas as festividades religiosas e culturais, alusivas à Nossa Senhora das Dores, padroeira do Povoado Pé-Leve Velho, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2018, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

#### SÚMULA DE CONTRATO Nº 60/2018/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.043/0001-95 e a empresa DENIS WILKER PEREIRA DA ROCHA - ME, CNPJ sob nº 10.765.182/0001-45. OBJETO: cujo objeto é para realização de show artístico para as comemorações relativas as festividades religiosas e culturais, alusivas à Nossa Senhora das Dores, padroeira do Povoado Pé-Leve Velho, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2018. VALOR: R\$ 8.000,00. Funcional Programática Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa - Contratante / Denis Wilker Pereira da Rocha - Contratado.

Publicado por:

Rosalvo Mota dos Santos Neto Código Identificador:E3D52176

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**Considerando**as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela

própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**convalidado**o ato relativo ao Extrato do Contrato de Adesão da Ata de Registro de Preços, que celebram estre si o Município de Maragogi – Al, e a Empresa A M TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 08.900.206/0001-79, mediante cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº 019/2017 – Pregão Presencial 013/2017, oriunda da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas – AL, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Contrato de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 064/2018, firmado em 14/06/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa A M TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.900.206/0001-79.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos e fracionados de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte para apoio as atividades gerais, e máquinas pesadas para atender as demandas do Município de Maragogi – Al.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do processo de Adesão de Ata de Registro de Preços, de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, art. 1º e seguintes do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 6.602.000,00 (seis milhões seiscentos e dois mil reais)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, A M TRANSPORTES LTDA - ME.

Maragogi-AL, 05 de setembro de 2018.

#### MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por: Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:56D4EDA1

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO – ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO:** nº: 017/2018, do contrato firmado em 22/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa BERNARDI GUEDES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 16.986.881/0001-00.

**OBJETO:** Concessão de reequilíbrio econômico – financeiro, referente ao contrato nº 047/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 do Pregão Presencial 001/2018, que tem como objeto o fornecimento de itens para merenda escolar, com vistas ao atendimento das necessidades das Escolas do Município de Maragogi – Al.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

**VALORES ADEQUADOS:** 

LOTE 02 – Item 20 (Macarrão Tipo Espaguete), Valor Global Licitado: R\$ 41.028,00, Valor Reequilíbrio: R\$ 52.728,00.

LOTE 03 – Item 05 (Fígado Bovino), Valor Global Licitado R\$ 7.560,00. Valor Reequilíbrio: R\$ 8.167,50.

LOTE 03 – Item 06 (Frango Inteiro), Valor Global Licitado R\$ 116.077,50. Valor Reequilíbrio: R\$ 149.242,50.

LOTE 03 – Item 07 (Peito de Frango), Valor Global Licitado R\$ 7.540,00. Valor Reequilíbrio: R\$ 8.957,00.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 25 de setembro de 2018.

#### MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da CPL

Publicado por: Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:0F061F87

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018, que aconteceria no dia 05 de outubro de 2018 às 09:00 horas, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS NA REDE MUNICIPAL DE MARAGOGI AL, será CANCELADA, em razão de necessidade de readequação do ato convocatório. Ao tempo, que esta CPL informa que a Tomada de Preços será realizada brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

Maragogi-AL, 25 de setembro de 2018

#### MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da CPL

Publicado por: Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:B2E85FF0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS INSTRUÇÃO NORMATIVA IPREV MARAGOGI Nº 001/2018

Dispõe sobre a regulamentação da revisão ex officio, autorizada pelo Decreto nº 14/2018, dos processos de aposentadoria e pensão concedidos pelo Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Maragogi/AL – IPREV MARAGOGI.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Maragogi/AL – IPREV MARAGOGI no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 50, §4°, IX da Lei Municipal 376, de 27 de dezembro de 2005, com redação alterada pelo art. 1°, da Lei Municipal n° 456, de 26 de março de 2009 e considerando o disposto no art. 3° do Decreto n° 14/2018.

#### RESOLVE

Art. 1º - Todos os processos de aposentadoria e pensão concedidos pelo IPREV MARAGOGI deverão ser revisados *ex officio*.

§ 1º - Os beneficios passarão por revisão documental, por revisão do cálculo dos proventos quando da concessão e por verificação do valor atual do beneficio, objetivando a busca de vício de legalidade.

- $\S\ 2^{\rm o}$  A revisão será iniciada obedecendo a ordem decrescente do valor do benefício.
- Art. 2º O IPREV MARAGOGI poderá requerer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Maragogi ou às Secretarias de origem dos servidores aposentados ou instituidores do benefício de pensão por morte, documentos e/ou informações que julgar necessárias à instrução do processo de revisão.
- § 1º O prazo para retorno da documentação solicitada é de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de protocolo do ofício de requisição de documentos e/ou informações.
- $\S~2^{\rm o}$  Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias a revisão prosseguirá, sem prejuízo à apresentação de recurso regulamentado pelo art. 5°.
- Art. 3º O aposentado ou pensionista poderá ser convocado (correspondência com Aviso de Recebimento AR) a apresentar documentos no curso do procedimento de revisão.
- § 1º O prazo para apresentação dos documentos citados no caput é de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data contida no Aviso de Recebimento - AR.
- § 2º Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias a revisão prosseguirá, sem prejuízo à apresentação de recurso regulamentado pelo art. 5º.
- Art. 4º O vício de legalidade que pressuponha a má-fé dos envolvidos será apurado mediante instauração de processo administrativo nos termos dispostos pela Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.
- Art. 5° Em atendimento ao disposto no art. 2° do Decreto nº 14/2018, fica garantido aos que se julgarem prejudicados pela revisão, o contraditório e a ampla defesa através da interposição do recurso endereçado ao Presidente do Conselho Gestor do IPREV MARAGOGI.
- § 1º O interessado será comunicado por escrito (correspondência com Aviso de Recebimento AR) do resultado da revisão que implique na redução de valores do benefício.
- § 2º O prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar recurso devidamente fundamentado e acompanhado de provas documentais que lastreiem o pedido começa a contar da data contida no Aviso de Recebimento AR.
- § 3° Os recursos deverão ser protocolados pelo interessado na sede do IPREV MARAGOGI ou por procurador que possua procuração pública com poderes específicos para tal fim.
- § 4º O Presidente do Conselho Gestor do IPREV MARAGOGI e os demais membros do Conselho apreciarão, em reunião específica para tal fim, os recursos e a documentação apresentada, proferindo sua decisão em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do protocolo.
- § 5º A decisão deverá ser assinada pelo Presidente do Conselho Gestor do IPREV MARAGOGI e demais membros presentes na reunião, sendo remetida ao interessado por correspondência com Aviso de Recebimento AR.
- § 6º Da decisão do Presidente do Conselho Gestor do IPREV MARAGOGI não caberá nenhum recurso em sede administrativa.
- Art. 6° A redução de valor do beneficio, caso ocorra, será implantada na folha de pagamento da competência imediatamente posterior à finalização dos procedimentos regulamentados no art. 5°.
- Art. 7º A presente Instrução Normativa poderá ser alterada no decorrer do período da revisão para sanar eventuais omissões.
- Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maragogi/AL, 27 de Setembro de 2018

#### JOÃO GOMES DO REGO

Diretor Presidente

Publicado por: Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador: 1B5CCCB2

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

#### GABINETE DA PREFEITA LEI Nº.440, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

LEI Nº.440, de 25 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública – CONSEG – e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Pública - CONSEG, que terá como objetivo a apresentação de soluções para os problemas relacionados com a segurança da população no âmbito do território Municipal.

Art. 2° - O CONSEG tem como finalidade:

Constituir-se no canal privilégio pelo o qual os órgãos responsáveis pela segurança pública no município, auscultarão a sociedade, contribuindo para que as polícias estaduais operem em função do cidadão e da continuidade;

Integrar a comunidade com as autoridades policiais nas respectivas áreas de circunscrição policial ou do município. Cooperando com ações integradas de segurança que resultem na melhoria da qualidade de vida da população.

Propor às autoridades policiais a definição de prioridades na Segurança Pública, na área do município.

Articular a comunidade visando à prevenção e a solução de problemas ambientais e sociais, que tragam implantações policiais.

Estimular o espírito cívico comunitário, na área do CONSEG.

Promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa às comunidades, inclusive estabelecendo parcerias, visando projetos e campanhas educativas de interesse da segurança pública.

Promover eventos comunitários que fortaleçam os vínculos da comunidade com sua Polícia e valor da integração de esforços para atos e condições seguras na prevenção de infrações e acidentes.

Colaborar com iniciativas de outros órgãos que visem ao bem estar da comunidade, desde que não colidam com o disposto na legislação vigente.

Desenvolver e implantar sistemas para coleta, análise e utilização de avaliação de serviços atendidos pelos órgãos policiais, bem como, reclamações e sugestões do público.

Levar ao conhecimento dos órgãos de Segurança Pública do Estado, as sugestões e reivindicações da comunidade.

Propor às autoridades competentes a adoção de medidas que tragam melhores condições de trabalho aos policiais e integrantes dos demais órgãos, que prestam serviço à causa da segurança da comunidade.

Colaborar para a interação das unidades policiais, com vistas ao saneamento dos problemas comunitários.

Colaborar com as ações da Defesa Civil quando solicitado, prestando o apoio necessário na área do Município.

Art. 3º - CONSEG é uma entidade constituída por líderes comunitários do município.

Participam do CONSEG como membros natos:

- O Delegado Titular da Polícia Civil do Município;
- O Comandante da Polícia Militar;
- Um representante do Poder Legislativo;

Um representante do comércio do Município de Maravilha;

Um representante de cada instituição financeira em funcionamento do Município;

Um representante do Poder Executivo;

Outros membros convidados pelo chefe do poder executivo municipal.

§1º - Poderão participar das reuniões do CONSEG, sem direito de voto, membros de qualquer órgão ou entidade pública, assim como, representantes da sociedade civil, como convidados ou palestrantes sobre assuntos de seu domínio.

§2º - O CONSEG é considerado serviço público relevante.

Art. 4º - O Conselho terá uma diretoria formada por:

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário;

2º Secretário;

Tesoureiro.

Art. 5° - Cabe ao Poder Executivo fornecer a estrutura necessário para os trabalhos de secretaria do CONSEG, vedada à criação de cargos ou funções comissionadas com atribuições.

Art. 6° - O CONSEG reúne-se em sessão ordinária uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 7° - Presente a maioria dos membros, o CONSEG delibera pela maioria dos presentes.

Parágrafo único. A aprovação e a alteração do Regime Interno dar-seão por maioria absoluta dos membros do CONSEG.

Art. 8º - Para que o Conselho possa desempenhar suas funções, o Prefeito Municipal poderá promover a disponibilização dos bens públicos e dos servidores necessários.

Art. 9° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de doações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha, em 25 de Setembro de 2018.

### MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente LEI foi publicada no quadro de avisos públicos deste Município e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 25 do mês de setembro de 2018. (http://www.diariomunicipal.com.br/).

#### CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Juan Rocha Soares Código Identificador: C6F64AE2

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATOS REFERENTE AO PE-01/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2018 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo supramencionado e considerando ainda que não houve intenção de interpor recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão nº 01/2018 em favor da empresa H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, com o CNPJ sob nº 24.466.310/0001-64 com valor global de: R\$ 2.910.650,00 (dois milhões novecentos e dez mil seiscentos e cinquenta reais). por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas, em 22 de março de 2018.

#### .LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2018

Aos 22 (vinte e dois ) dias do mês de março do ano de 2018 o pregoeiro e equipe de apoio designada pela portaria nº 357/17 reuniuse para pregão eletrônico SRP nº 01/2018, objetivando registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, tendo por Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo. simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: CNPJ de nº 24.466.310/0001-64 representada pelo SÓCIO seu ADMINISTRADOR, Sr. HÛMBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO LOCALIZADA NA Rodovia BR 316, 6000, CENTRO, MARIBONDO-AL, com valor global anual de R\$2.910.650,00 (dois milhões novecentos e dez mil seiscentos e cinquenta). com o valor acima denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 22 de março de 2018

#### **LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA** Órgão Gerenciador

H C Combustíveis e Lubrificantes LTDA

HUMBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO

Fonecedor Beneficiário

CONTRATO Nº 14/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2018

Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa H C COMBUSTÍVEIS Е LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 24.466.310/0001-64, pelo representada SÓCIO seu ADMINISTRADOR, Sr. HUMBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO com valor global anual de (R\$2.910.650,00) (dois milhões novecentos e dez mil seiscentos e cinquenta). DOTAÇÃO: Funcional Programática: 05.50.12.361.1.2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.05.51.12.361.2.2.018 FUNDEB – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO 40%.05.50.12.361.0002.2037-OUOTA FUNDAMENTAL MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE Elemento de Despesa: .3.90.30.01 - Material de Consumo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática:06.60.10.122.1..6.001 - MANUTENÇÃO ATIV. DAS DA **SECRETARIA** MUNICIPAL SAÚDE.06.61.10.301.0004.6003 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXOElemento de Despesa:3.3.90.30.01 - Material de Consumo SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Funcional programática:10.10.20.122.0001.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNUCIPAL DE AGRICULTURA Elemento de Despesa:3.3.90.30.01 - Material de Consumo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Funcional Programática: 09.90.15.122.1.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL Funcional Programática: 07.71.08.244.3.6027 BLOCO DE GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF07.71.08.244.0003.60.25 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB 07.71.08.244.0003.6.002 MANUTENÇÃO DO FUNDO M. DE A. SOCIAL BLOCO PROTEÇÃO 07.71.08.244.0003.6.052 ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 07.72.08.243.0003.6.031 -MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 22 de março de 2018

**LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA**Contratante

H C Combustíveis e Lubrificantes LTDA HUMBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO Contratado

Publicado por:

Werbson dos Santos Silva **Código Identificador:**39188787

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATOS PE-02/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2018 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo supramencionado e considerando ainda que não houve intenção de interpor recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2018 em favor das empresas SANTANA & SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 22.437.935/0001-72, com valor global de:, : Lote 1, Valor máximo para o exercício: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Percentual de desconto: 43,8%. Lote 2, Valor máximo para o exercício: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Percentual de desconto: 45%. Lote 4, Valor máximo para o exercício: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Percentual de desconto: 61,2%. Lote 5, Valor máximo para o exercício: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Percentual de desconto: 43,4%. Lote 6, Valor máximo para o exercício: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Percentual de desconto: 45%. Lote 8, Valor máximo para o exercício: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Percentual de desconto: 62,5%. Lote 9, Valor máximo para o exercício: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Percentual de desconto: 53,5% Lote 10, Valor máximo para o exercício: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Percentual de desconto: 37,5% Lote 11, Item 1: Valor máximo para o exercício: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Percentual de desconto: 42,2%. Item 2: Valor máximo para o exercício: R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Percentual de desconto: 43%. Item 3: Valor máximo para o exercício: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Percentual de desconto: 44%, item 4: Valor máximo para o exercício: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Percentual de desconto: 45%. Lote 12,Item 1: Valor máximo para o exercício: R\$ R\$ 12.000,00 ( doze mil reais). Percentual de desconto: 40%. Item 2: Valor máximo para o exercício: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Percentual de desconto: 45%. Item 3: Valor máximo para o exercício: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Percentual de desconto: 40%. Lote 13, valor total: 24.992,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais). Lote 14, valor total: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Lote 15, valor total: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 10.279.489/0001-36 com valor global de: LOTE 3, Valor máximo para o exercício: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Percentual de desconto: 32,15%. Lote 7, Valor máximo para o exercício: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Percentual de desconto: 30,15% por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas, em 30 de março de 2018

.LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **04/18** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **02/2018** 

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2018 o pregoeiro e equipe de apoio designada pela portaria nº 061/2018, reuniu-se para pregão eletrônico SRP nº 02/2018, objetivando registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS**, tendo por Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: SANTANA & SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA — EPP, CNPJ: 22.437.935/0001-72, LOCALIZADA NA rua Projetada 1180, S/N, bairro Serraria, Maceió-AL, ganhadora dos lotes :

Lote 1, Valor máximo para o exercício: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Percentual de desconto: 43.8%.

Lote 2, Valor máximo para o exercício: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Percentual de desconto: 45%.

Lote 4, Valor máximo para o exercício: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Percentual de desconto: 61,2%.

Lote 5, Valor máximo para o exercício: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Percentual de desconto: 43,4%.

Lote 6, Valor máximo para o exercício: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Percentual de desconto: 45%.

Lote 8, Valor máximo para o exercício: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Percentual de desconto: 62,5%.

Lote 9, Valor máximo para o exercício: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Percentual de desconto: 53,5%

Lote 10, Valor máximo para o exercício: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Percentual de desconto: 37,5%

Lote 11, Item 1: Valor máximo para o exercício: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Percentual de desconto: 42,2%. Item 2: Valor máximo para o exercício: R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Percentual de desconto: 43%. Item 3: Valor máximo para o exercício: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Percentual de desconto: 44%, item 4: Valor máximo para o exercício: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Percentual de desconto: 45%. Lote 12,Item 1: Valor máximo para o exercício: R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Percentual de desconto: 40%. Item 2: Valor máximo para o exercício: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Percentual de

Lote 13, valor total: 24.992,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais).

desconto: 45%. Item 3: Valor máximo para o exercício: R\$ R\$

Lote 14, valor total: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

4.000,00 (quatro mil reais). Percentual de desconto: 40%.

Lote 15, valor total: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 10.279.489/0001-36 LOCALIZADA NA rua Benjamim freire de Amorim, 1228 – bairro Brasiliana, Arapiraca-AL, ganhadora dos lotes Lote 3, Valor máximo para o exercício: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Percentual de desconto: 32,15%.

Lote 7, Valor máximo para o exercício: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Percentual de desconto: 30,15%.

com os valores acima denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 03 de abril de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA

Órgão Gerenciador

Santana & Santana Peças e Serviços LTDA – EPP *LYVIA JULYANNE DE AQUINO LINS CUNHA* 

Clesivaldo Almeida de Oliveira ME CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA Fonecedor Beneficiário

CONTRATO Nº 16/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2018

Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa SANTANA & SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.437.935/0001-72, com valor global anual de: Lote 1, Valor máximo para o exercício: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Percentual de desconto: 43,8%.

Lote 2, Valor máximo para o exercício: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Percentual de desconto: 45%.

Lote 4, Valor máximo para o exercício: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Percentual de desconto: 61,2%.

Lote 5, Valor máximo para o exercício: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Percentual de desconto: 43,4%.

Lote 6, Valor máximo para o exercício: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Percentual de desconto: 45%.

Lote 8, Valor máximo para o exercício: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Percentual de desconto: 62,5%.

Lote 9, Valor máximo para o exercício: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Percentual de desconto: 53,5%

Lote 10, Valor máximo para o exercício: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Percentual de desconto: 37.5%

Lote 11, Item 1: Valor máximo para o exercício: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Percentual de desconto: 42,2%. Item 2: Valor máximo para o exercício: R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Percentual de desconto: 43%. Item 3: Valor máximo para o exercício: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Percentual de desconto: 44%, item 4: Valor máximo para o exercício: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Percentual de desconto: 45%. Lote 12,Item 1: Valor máximo para o exercício: R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Percentual de desconto: 40%. Item 2: Valor máximo para o exercício: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Percentual de desconto: 45%. Item 3: Valor máximo para o exercício: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Percentual de desconto: 40%.

Lote 13, valor total: 24.992,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais).

Lote 14, valor total: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Lote 15, valor total: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

. DOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SÂÚDE

Funcional Programática:

10.302.0004.6005-BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR-TETO FINANCEIRO

10.301.0004.6011-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.6003- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO 10.301.0004.6004- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA- PSF SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática:

07.71.08.244.0003.6027-MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF

07.71.08.244.0003.6002-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.71.08.244.0003.6025-BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática:

12.361.0002.2037-QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE

12.361.0002.2018-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-40%

12.361.0002.0002.2036-PROGRAMA NACIONAL DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR –PNATE FUNDAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Funcional Programática:

20.122.0001.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PRAZO: **de até 30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 03 de abril de 2018

#### LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA

Contratante

Santana & Santana Peças e Serviços LTDA – EPP *LYVIA JULYANNE DE AQUINO LINS CUNHA* Contratado

CONTRATO Nº 17/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2018

Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 10.279.489/0001-36, ganhadora dos lotes Lote 3, Valor máximo para o exercício: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Percentual de desconto: 32,15%.

Lote 7, Valor máximo para o exercício: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Percentual de desconto: 30,15%.

. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional Programática:

10.302.0004.6005-BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR-TETO FINANCEIRO

 $10.301.0004.6011\text{-MANUTENÇ\~AO}$ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.6003- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO 10.301.0004.6004- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA- PSF SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática:

07.71.08.244.0003.6027-MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF

07.71.08.244.0003.6002-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.71.08.244.0003.6025-BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática:

12.361.0002.2037-QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE

12.361.0002.2018-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-40%

12.361.0002.0002.2036-PROGRAMA NACIONAL DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR –PNATE FUNDAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Funcional Programática:

20.122.0001.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA

Elemento de Despesa3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

. PRAZO: **de até 30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 03 de abril de 2018

#### LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA

Contratante

Clesivaldo Almeida de Oliveira Me CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA Contratado

Publicado por:

Werbson dos Santos Silva **Código Identificador:**04DC4393

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 765 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

"Altera artigos da Lei Municipal nº 559/2006, revogando a Lei Municipal nº 664/2012, que dispõe sobre o Salário-Família pago aos servidores do Município de Maribondo, Estado de Alagoas e dá outras providências".

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, ESTADO DE ALAGOAS, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera os valores que servem como referencia para concessão do salário-família, fixando o respectivo valor a ser pago.

Art. 2°. O art. 31 da Lei Municipal nº 559, de 21 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. Será devido o salário-família, mensalmente, a todos os segurados ativos e inativos, que recebam vencimento base igual ou inferior ao salário mínino nacional vigente, na proporção do número de filhos ou equiparados, nos termos do art. 8º e 9º desta lei, com idade(s) até 14 (quatorze) anos ou inválido, observando-se o valor descrito no artigo seguinte.

§1°. O segurado fará jus ao benefício descrito no caput desse artigo a partir da data do requerimento por escrito perante o órgão municipal competente, desde que preenchidos os requisitos para sua percepção; §2°. Revogado

Art. 3°. O artigo 32 da Lei Municipal n° 559, de 21 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição a que se refere o artigo anterior é de R\$ 32,00 (trinta e dois reais)."

I-revogado;

II – revogado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Fica revogada a Lei Municipal nº 664/2012, tais como todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Maribondo - AL, 26 de setembro de 2018.

#### LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA

Prefeito do Município de Maribondo

Publicado por:

Cleitson Sinvaldo de Lima Código Identificador: AE24D0E2

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO,

Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela aquisição de 03 (três) fogões tipo industrial, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa VALDEMAOR ARAUJO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.403.884/0001-98, estabelecida na Rua Maria das Graças, 28, CEP 57.580-000, Centro, Major Izidoro, Estado de Alagoas, contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) fogões tipo industrial, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de R\$ 6.795,00 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos a ela vinculadas, com fundamento no art. 24, II da Lei n. ° 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 26 de setembro de 2018

#### GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO

Prefeito

Publicado por: Alessandro Lopes Barros Código Identificador:BCF10DF6

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 027/2018-SRP — Tipo: Menor Preço — Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico (tubos de PVC) — Data/Horário: 10 de outubro de 2018 às 08:00hs (oito horas) — Local: Praça José Amorim, nº 118, Centro — Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com, ou ainda, através do sítio eletrônico www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes.

#### HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza **Código Identificador:**8FAF1A12

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 23.223.561/0001-55, vencedora dos itens 26, 27, 30, 34, 36, 39, 42, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65 no valor total de R\$: 17.092,80 (dezessete mil, noventa e dois reais e oitenta centavos); a empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 14.728.741/0001-06, vencedora dos itens 22, 23, 28, 32, 33, 35, 48, 53, 54 no valor de R\$ 13.932,60 (treze mil, novecentos e trinta dois reais e sessenta centavos); a empresa NORTSUL COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.625.595/0001-97, vencedora dos itens 01, 02, 05, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 40, 43, no valor total de R\$ 30.260,16 (trinta mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos); a empresa P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.376.716/0001-00, vencedora dos itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 17, 29, 31, 37, 38, 41, 45, 49, 60 no valor total de R\$ 10.031,52 (dez mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 26/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0727-0052/2018, (Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao CAPS/Sec. De Saúde) com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 27 de Setembro de 2018.

#### RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

**Publicado por:** Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador: AFE9B61C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME CNPJ: 27.274.178/0001-87, vencedora do item 08 no valor total de R\$ 5.979,30 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos); a empresa SAESA DO BRASIL LTDA CNPJ: 07.366.769/0001-77, vencedora do item 04 no valor total de R\$ 24.700,00 (vinte quatro mil e setecentos reais); a empresa **INOVAMAX** TELEINFORMÁTICA LTDA 07.055.987/0001-90, vencedora do item 07, no valor total de R\$ 253,98 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos); a empresa NADJA MARINA PIRES - ME, CNPJ: 12.130.958/0001-86, vencedora do item 06 no valor total de R\$ 2.622,00 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais); a empresa PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ: 30.282.572/0001-71, vencedora dos itens 02 e 03, no valor total de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 27.975.551/0001-27, vencedora do item 05 no valor total de R\$ 33.787,89 (Trinta e Três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos); a empresa ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO  $\mathbf{E}$ INFORMÁTICA LTDA, 05.374.975/0001-01, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 23/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0425-0051/2018 (Aquisição de Equipamentos de Informática destinados a Sec. De Saúde) com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 27 de Setembro de 2018.

#### RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

**Publicado por:** Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:BE566DEB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **EVANIO DOS SANTOS MELO - ME**, CNPJ: 01.319.960/0001-81, Vencedora de todos os itens no valor global de: R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte sete mil reais); Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 17/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0619-0054/2018, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos a referida empresa para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 27 de setembro de 2018.

#### RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por: Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador:3C374E4C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO.

Processo: 0911-041/2018

Modalidade: Pregão Presencial n.º - 017/2018

Tipo: Menor preço Global.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE VESTUARIOS (FARDAMENTOS), DESTINADOS A SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO (SMTT) DO MUNICIPIO DE RIO LARGO

Data de realização: 04 de Outubro de 2018 às 14h00min, horário local.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico http://www.riolargo.al.gov.br/, bem como, na sala da CPL, ou pelo e-mail: licitarl2@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame. OBS: o pregão fica adiado para o dia 17/10/2018 as 14:30h, devido a algumas retificações que serão realizadas no edital.

#### ROSINEIDE ROCHA

Presidente/CPL.

Rio Largo/AL, 27 de Setembro de 2018.

Publicado por: Roberta Alves da Silva Código Identificador:4C81F215

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob nº 1.20/2018, processo administrativo nº 0227-039/2018 a empresa: HLP COMÉRCIO ELETRO FONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.866.828/0001-67, vencedora do item 1, no valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.055.987/0001/90, vencedora do item 3, no valor de R\$ 21.584,97 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos). O item 2 foi fracassado.

Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca a empresa acima citadas, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Rio Largo/AL, 27 de Setembro de 2018.

#### GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por: Roberta Alves da Silva Código Identificador:A447B692

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob nº 34/2018, processo administrativo nº 0706-014/2018 a empresa: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

11.028.345/0001-70, vencedora dos itens 4, 6, 8, 10, 16, no valor de R\$ 48.997,22 (Quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.016.562/0001-09, vencedora dos itens 3, 5, 11, 14, 17, 18, no valor de R\$ 44.827,27 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.415.366/0001-92, vencedora dos itens 1, 2, 7, 9, 12, 13, 15, no valor de R\$ 18.039,21 (Dezoito mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca a empresa acima citadas, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Rio Largo/AL, 27 de Setembro de 2018.

#### GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por: Roberta Alves da Silva Código Identificador:8CB02537

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo: 0629-035/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 039/2018

Tipo: Menor preço por GLOBAL.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de aparelhos de ultrassonografia destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Largo.

Data de realização: 16 de outubro de 2018 às 09h30min, horário de

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitarl2@gmail.com.

Rio Largo/AL,27 de Setembro de 2018.

#### ROSINEIDE ROCHA

Presidente/CPL.

Publicado por: Roberta Alves da Silva Código Identificador:9537B3A5



